



SENADO FEDERAL
PARECER Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 339, de 2026, da Senadora Damares Alves, que *requer informações à Senhora Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre o monitoramento, projeções e planos de contingência relacionados à possível ocorrência de um evento climático extremo do tipo El Niño em intensidade elevada (“Super El Niño”), com potenciais impactos relevantes sobre o território nacional.*

Relator: Senador **CONFÚCIO MOURA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa o Requerimento nº 339, de 2026, da Senadora Damares Alves. A autora requer sejam prestadas pela Senhora Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, informações *sobre o monitoramento, projeções e planos de contingência relacionados à possível ocorrência de um evento climático extremo do tipo El Niño em intensidade elevada (“Super El Niño”), com potenciais impactos relevantes sobre o território nacional.*

As questões apresentadas são as seguintes:

- Quais são as projeções oficiais atualizadas do Governo Federal acerca da formação de evento de El Niño de alta intensidade nos próximos ciclos climáticos?



- Quais centros e órgãos federais estão atualmente responsáveis pelo monitoramento e modelagem climática e quais são os dados mais recentes disponíveis?
- Existe plano nacional estruturado de contingência específico para eventos climáticos extremos associados ao El Niño? Em caso positivo, requer-se o envio integral do documento.
- Quais medidas preventivas estão sendo adotadas para mitigar impactos nos setores de geração e segurança energética, agricultura e abastecimento, recursos hídricos, defesa civil e resposta a desastres?
- Há articulação formal entre os órgãos técnicos e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, especialmente por meio da Defesa Civil Nacional, para planejamento de resposta a eventos extremos?
- O Governo Federal elaborou estimativas de impacto fiscal decorrentes de eventual ocorrência de evento climático extremo dessa natureza?
- Há protocolos de comunicação e alerta antecipado à população e aos entes subnacionais? Quais os níveis de integração com estados e municípios?

Na justificação do requerimento, a autora argumenta que informações divulgadas pela imprensa especializada e por centros internacionais de monitoramento climático indicam a possibilidade de formação de um evento de El Niño de forte intensidade, podendo gerar efeitos severos sobre padrões hidrológicos, produção agrícola, segurança energética e eventos extremos no Brasil. Assim, diante desse cenário, a autora argumenta que se torna imprescindível a atuação preventiva e coordenada do Estado, com base em dados científicos robustos e planejamento interinstitucional.

II – ANÁLISE

O Requerimento de Informações em análise tem como fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que atribui à Mesa do



fd2026-04322

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9820805514>

Senado Federal competência para *encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado*.

Conforme dispõe o art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação, *Senador ou Comissão do Senado Federal poderão apresentar requerimento de informação, dirigido a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora*.

Os questionamentos buscam avaliar a preparação e a capacidade do Governo Federal diante da possível ocorrência de um El Niño de alta intensidade, abrangendo desde as projeções oficiais e o papel dos órgãos responsáveis pelo monitoramento climático até a existência de planos nacionais de contingência. Também se indaga sobre as medidas preventivas em setores estratégicos como energia, agricultura, recursos hídricos e defesa civil, a articulação institucional entre ministérios e órgãos técnicos, as estimativas de impacto fiscal e, por fim, os protocolos de comunicação e alerta antecipado à população e aos entes subnacionais, com atenção ao nível de integração com estados e municípios.

O pedido de informações está corretamente endereçado à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação. O Ministério atua como o principal braço científico da Defesa Civil brasileira ao fornecer a base técnica, a tecnologia e os dados necessários para a previsão e emissão de alertas precoces de desastres naturais por meio do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

Observa-se que o Requerimento de Informações não apresenta pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem se dirige.

Nesse sentido, verifica-se que a proposição atende ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, assim como aos requisitos regimentais, estabelecidos na alínea *a* do inciso I do art. 215 e no art. 216 do RISF e ao Ato da Mesa nº 1, de 2001.



fd2026-04322

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9820805514>

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 339, de 2026.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



fd2026-04322

Assinado eletronicamente, por Sen. Confúcio Moura

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9820805514>